



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS.
6.310	010

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.310

Denomina de “Almir dos Santos Antão” a praça localizada na Avenida Bahia, próximo ao nº 199, Cidadania 4, Bairro Belmonte.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Almir dos Santos Antão” a praça localizada na Avenida Bahia, próximo ao nº 199, Cidadania 4, Bairro Belmonte.

Art. 2º O Poder Público Municipal providenciará fixação da placa de identificação da praça.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de novembro de 2023.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

Projeto de Lei nº 232/2023
Autoria: Vereador Luciano de Souza Portes
DEX/pfs.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo

LEI Nº

6.310

FLS.

011

1



CMVR

CÂMARA MUNICIPAL
DE VOLTA REDONDA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 6.310

Denomina de "Almir dos Santos Antão" a praça localizada na Avenida Bahia, próximo ao nº 199, Cidadania 4, Bairro Belmonte.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Almir dos Santos Antão" a praça localizada na Avenida Bahia, próximo ao nº 199, Cidadania 4, Bairro Belmonte.

Art. 2º O Poder Público Municipal providenciará fixação da placa de identificação da praça.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de novembro de 2023.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

VR EM DESTAQUE

ANO XXX - R\$ 0,30 - Nº 2009 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 28 DE NOVENBRO DE 2023

